

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	294131
Classificação	05.03.02
Data	09.01.22
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	



Por determinação de S.E.N.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa _____

09.01.22
[Signature]

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1004 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
22 / 01 / 200 <u>9</u>
O Secretária da Mesa <i>[Signature]</i>

Assunto: **Grupo de Recrutamento 530 (Educação Tecnológica)**

Destinatário: **Ministra da Educação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento de uma orientação do Ministério da Educação sobre o recrutamento para o Grupo 530 – Educação Tecnológica – que contrasta com as necessidades das escolas e com os direitos dos professores do referido Grupo de Recrutamento.

De acordo com as informações que foram disponibilizadas a este Grupo Parlamentar por professores, a Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação determinou a não abertura de vagas para a colocação de docentes através desse Grupo de Recrutamento.

Numa altura em que é o próprio Governo que afirma o ensino profissional como fulcor de desenvolvimento e combate ao insucesso e abandono escolares, a não abertura de vagas para professores que leccionam na área da Educação Tecnológica contrasta com a propaganda e coloca os professores do respectivo grupo numa situação de precariedade e de desvalorização profissional.

A política de desvalorização dos recursos humanos, particularmente dos professores, não é compatível, de forma alguma, com o discurso do Ministério da Educação e do Governo em geral sobre Educação e Sistema Educativo. Na verdade, assistimos a uma secundarização do papel docente, e a uma desarticulação dos direitos destes profissionais.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Educação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que razões justificam a não abertura de vagas para o Grupo de Recrutamento 530?
- 2- Que medidas tomará o Governo para assegurar aos professores formados nas respectivas

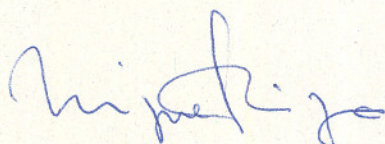
áreas de formação a possibilidade de leccionar nessas mesmas áreas, integrando simultaneamente os quadros e a carreira docente?

3- Como considera o Governo a articulação e conjugação do seu discurso político com a desvalorização dos recursos humanos da educação, nomeadamente, através da não abertura de vagas para o Grupo de Recrutamento 530?

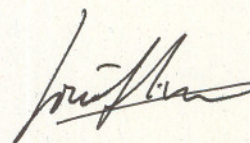
4- Como assegura o Governo a qualidade e a capacidade do Sistema de Ensino no plano da Educação Tecnológica, num quadro de não abertura de vagas para o respectivo grupo de recrutamento e de desvalorização dos docentes correspondentes.

Palácio de S. Bento, 21 de Janeiro de 2009

Deputados



Miguel Tiago



João Oliveira